

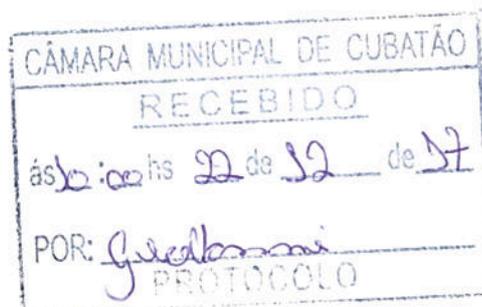


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1585/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 10344/2017

Cubatão, 18 de dezembro de 2017.

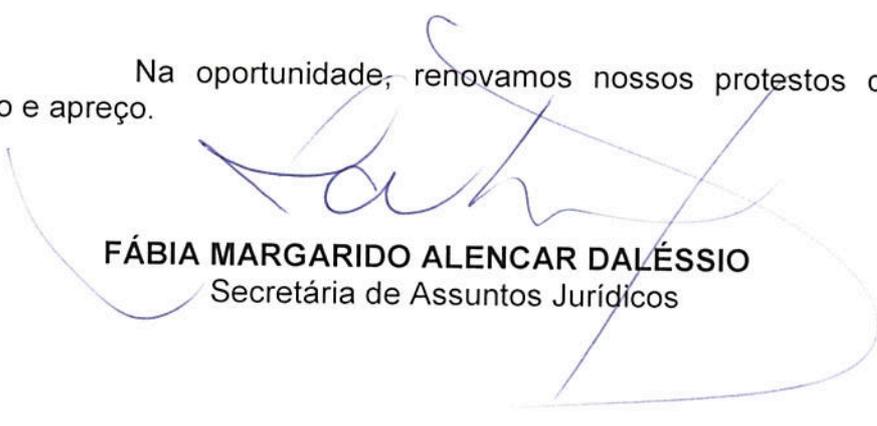
Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº e- 1008/2017- tep
Processo nº 1668/2017
Indicação nº 836/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual nos informou que o referido local é um conhecido ponto crítico, e que ações já foram realizadas no local no intuito de flagrar o depósito irregular, no entanto munícipes locais aproveitam-se do período noturno para realizar o despejo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.